SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Físico nº: 0002594-79.2014.8.26.0233

Classe - Assunto Arrolamento Sumário - Inventário e Partilha

Requerente: Ernestina Pereira Idres e outros

Requerido: **Pedro Idres**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Letícia Lemos Rossi

Vistos.

Trata-se de inventário dos bens e direitos deixados em razão do falecimento do Sr. PEDRO IDRES e, com base no parecer favorável do oficial de registro de imóveis (fls. 86), **homologo por sentença a partilha**, nos termos do artigo 659 do Código de Processo Civil.

Expeça-se o competente formal de partilha. Indique o requerente as folhas que deverão compor o formal, dispensando recolhimento de taxas ante a gratuidade processual.

Ressalvo o direito das partes quanto ao disposto no artigo 656 do Código de Processo Civil.

P.I.Oportunamente, arquivem-se.

Ibate, 11 de maio de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA